



Oficio n° 222/2025 – CMNV-ES/GAP



Prefeitura Municipal De Nova Venécia

17/07/2025 13:08:41

17/07/2025 13:08:41
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FENECIA



Lorissa.Graunke null

1366b2ae-27ec-4707-ad87-9bb0004aeb84

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 113. A Câmara Municipal devolverá ao Poder Executivo, após conclusão do respectivo processo legislativo, os projetos de lei do orçamento anual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual nos seguintes prazos: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 34/2017)

*I - projeto de lei do **plano plurianual**, até o dia 30 de junho do primeiro ano da legislatura; (Dispositivo acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 34/2017)*

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto APROVADO COM EMENDAS, por MAIORIA , pelo Plenário desta Casa na Sessão ORDINÁRIA de 08/07/2025, dispensado da fase de redação final nos termos do parágrafo único do art.215 do Regimento Interno, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 26/2025: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana; APROVADO COM EMENDAS.

Em anexo, segue(m) a(s) cópia(s) da(s) emenda(s) EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, EMENDAS ADITIVAS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10 e nº 11 ao Projeto de Lei nº 26/2025, para as adequações nos anexos do plano plurianual 2026/2029 decorrentes da(s) aprovação da(s) emenda(s) pelo Plenário desta Casa.



